

PORTARIA Nº 79 DE 03 DE MARÇO DE 1994 - (REVOGADA)

(Publicada no Diário Oficial de 04/03/1994)

Revogada pela Portaria nº 98/95.

Dispõe sobre a recepção da GIA e DME através meio magnético.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, objetivando proporcionar ao contribuinte meios alternativos relativamente à entrega da GIA e DME, tornando mais ágil a recepção destes documentos por parte da SEFAZ,

RESOLVE

Art. 1º Os contribuintes do ICMS obrigados a entregar a Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA e Declaração de Movimento Econômico Microempresa - DME, exercício 1994, ano base 1993, poderão, a critério dos mesmos, fazê-lo através meio magnético (disquete) nas Inspetorias Fazendárias pertencentes a seu domicílio fiscal.

Art. 2º Disporá o contribuinte de duas formas alternativas para entrega da GIA ou DME, em meio magnético:

I - Através de troca de um disquete virgem por outro, a ser entregue pela SEFAZ, contendo o sistema de entrada de dados da GIA ou DME, conforme o caso, com manual de instrução de preenchimento instalado, onde o próprio contribuinte digitará as informações.

II - Em se tratando de contribuintes autorizados a escriturar livros fiscais de Entrada e Saída de Mercadorias por meio eletrônico de processamento de dados, poderão os mesmos, de acordo com Especificações Técnicas e Registros definidos nesta Portaria (ANEXOS I e II), desenvolver um arquivo no mesmo formato da GIA ou DME interligando-o a sua escrita fiscal, já informatizada. Se assim desejarem, solicitarão da Inspetoria Fazendária, mediante o Sistema de troca, a exemplo do inciso anterior, um disquete com um Programa de Crítica instalado, denominado ANALISADOR, que fará a consistência do arquivo por ele desenvolvido.

Parágrafo único. Excepcionalmente, na hipótese do inciso II deste artigo, é facultado aos contribuintes, ou, ao escritório de contabilidade que os represente, entregar a GIA ou DME em qualquer Repartição Fazendária, independente de seu domicílio fiscal, podendo ser informado em um só disquete quantas GIA ou DME desejar, respectivamente.

Art. 3º A entrega do disquete pelo contribuinte com a informação já contida, será recepcionada mediante apresentação de Recibo de Entrega (Anexos III e IV), assinado pelo contribuinte, em duas vias, devendo ser aposto, no mesmo, carimbo de recepção, arquivando-se uma das vias no dossiê do contribuinte.

Art. 4º Os disquetes serão recebidos condicionalmente e submetidos a testes de consistência.

Parágrafo único. Constatada a inobservância das especificações técnicas previstas nesta Portaria, o disquete será devolvido ao contribuinte para correção, acompanhado de listagem diagnóstico indicativa das irregularidades encontradas.

Art. 5º Os equipamentos técnico mínimos necessários ao processamento e entrega da GIA ou DME pelo contribuinte, em meio magnético, são os seguintes:

I - Micro Computador IBM/PC ou compatíveis, equipados com disco rígido e

unidades de disco 5 1/4 de polegada.

II - Impressora compatível com o micro computador utilizado.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA GIA VIA MEIO MAGNÉTICO

Os disquetes deverão ser de 5 1/4 de polegadas, dupla face e dupla densidade.

O disquete deve ter uma etiqueta de identificação contendo:

Nome do responsável pela entrega;

Telefone e Endereço.

O arquivo deve ser do tipo DBF.

O arquivo deve ser denominado AGIA.DBF.

O arquivo deve conter um único campo com o nome de REGISTRO, sendo o mesmo do tipo CARACTER de 94 posições;

Estrutura do arquivo:

1. O que diferenciará um registro do outro é o TIPO, que são os seguintes:

TIPO 0 - REGISTRO MESTRE DO CONTADOR

Contém os dados do Contador responsável pelo estabelecimento. Só deve conter um único registro desse tipo no arquivo.

TIPO 1 - REGISTRO MESTRE DO CONTADOR

(CONTINUAÇÃO)

Contém a continuação dos dados do Contador responsável pelo estabelecimento, devendo, também, conter um único registro desse tipo por arquivo.

TIPO 2 - REGISTRO MESTRE DE GIA

Contém os dados do estabelecimento, podendo conter vários registros desse tipo sendo um por GIA contida no arquivo.

TIPO 3 - REGISTRO DE GIA

Contém os dados da GIA: número do quadro, número da linha, valores...

TIPO 4 - REGISTRO MESTRE DE ANEXO DE GIA

Contém os dados do estabelecimento, podendo conter vários registros desse tipo sendo um por ANEXO DE GIA contido no arquivo.

TIPO 5 - REGISTRO DE ANEXO DE GIA

Contém os dados do ANEXO DE GIA: número da sequência; número do quadro, número da linha, valores.

Obs.: Vale ressaltar que para os tipos 3 e 5 só deve constar os registros que tratem de linhas que tiverem valores a serem informados. Nos quadros que estiverem sem valores deve constar as linhas obrigatórias com os valores zerados e com o dígito verificador da respectiva linha. As linhas de preenchimento obrigatório são:

A linha 30, para o quadro 07;

A linha 10, para os quadros 08 e 09;

As linhas 01 e 02, para o quadro 10;

A linha 05, para o quadro 11.

2. Discriminação dos tipos de registro:

TIPO 0

Denominação do campo	conteúdo	posição	formato
TIPO REGISTRO	TIPO DO REGISTRO	1/1	N
ANO REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA DA GIA	2/3	N
SEMESTRE DE REFERÊNCIA	SEMESTRE DE REFERÊNCIA DA GIA	4/4	N
NÚMERO DO CRC RESPONSÁVEL	NÚMERO DO CRC DO CONTADOR	5/11	N
UF DO CRC CONTADOR RESPONSÁVEL	UNIDADE FEDERAL DO CRC DO CONTADOR RESPONSÁVEL	12/13	C
NOME DO CONTADOR	NOME DO CONTADOR RESPONSÁVEL	14/48	C
BAIRRO	BAIRRO DO CONTADOR	49/64	C
TELEFONE	TELEFONE DO CONTADOR	65/72	N
CÓDIGO DO MUNICÍPIO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DO CONTADOR	73/77	N
UF DO CONTADOR	UNIDADE DA FEDERAÇÃO DO CONTADOR	78/79	C
CPF	CPF DO CONTADOR RESPONSÁVEL	80/90	N
QUANTIDADE NO ARQUIVO, OU SEJA	QUANTIDADE DE GIA EXISTENTE QUANTIDADE DE REGISTRO DO TIPO 2	91/94	N

TIPO 1

Denominação do campo	conteúdo	posição	formato
TIPO REGISTRO	TIPO DO REGISTRO	1/1	N
TIPO LOGRAD. CONTADOR	TIPO DE LOGRADOURO DO	2/4	C
ENDEREÇO	ENDEREÇO DO CONTADOR	5/41	C
COMPLEMENTO DO ENDEREÇO	COMPLEMENTO DO ENDEREÇO DO CONTADOR	42/69	C
NÚMERO CONTADOR	NÚMERO DO ENDEREÇO DO	70/75	C
CEP	CEP DO ENDEREÇO DO CONTADOR	76/83	N
CPF	CPF DO RESPONSÁVEL	84/94	N

TIPO 2

Denominação do campo	conteúdo	posição	formato
TIPO REGISTRO	TIPO DO REGISTRO	1/1	N
ANO REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA DA GIA	2/3	N
SEMESTRE REFERÊNCIA	SEMESTRE DE REFERÊNCIA DA GIA	4/4	N
INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTABELECIMENTO	5/12	N
CÓDIGO DA DELEGACIA	CÓDIGO DA DELEGACIA FAZENDÁRIA DO CONTRIBUINTE	13/14	N
CÓDIGO DA INSPETORIA	CÓDIGO DA INSPETORIA FAZENDÁRIA DO CONTRIBUINTE	15/16	N

DATA BALANÇO PATRIMONIAL	DATA DO TÉRMINO DO BALANÇO	17/24	D
CPF	CPF DE RESPONSÁVEL	25/35	N
FILLER		36/94	C
TIPO 3			
Denominação do campo	conteúdo	posição	formato
TIPO REGISTRO	TIPO DO REGISTRO	1/1	N
ANO REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA DA GIA	2/3	N
SEMESTRE REFERÊNCIA	SEMESTRE DE REFERÊNCIA DA GIA	4/4	N
INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTABELECIMENTO	5/12	N
NÚMERO DO QUADRO	NÚMERO DO QUADRO DA GIA ADICIONADO DE UM	13/14	N
NÚMERO DA LINHA GIA	NÚMERO DA LINHA DO QUADRO DA GIA	15/16	N
DÍGITO VERIFICADOR DA LINHA	NÚMERO DO DÍGITO VERIFICADOR	17/17	N
VALOR1	PRIMEIRO VALOR DA LINHA	18/32	N
VALOR2	SEGUNDO VALOR DA LINHA	33/47	N
VALOR3	TERCEIRO VALOR DA LINHA	48/62	N
VALOR4	QUARTO VALOR DA LINHA	63/77	N
FILLER		78/94	C
TIPO 4			
Denominação do campo	conteúdo	posição	formato
TIPO REGISTRO	TIPO DO REGISTRO	1/1	N
ANO REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA DA GIA	2/3	N
SEMESTRE REFERÊNCIA	SEMESTRE DE REFERÊNCIA DA GIA	4/4	N
INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTABELECIMENTO	5/12	N
CÓDIGO DA DELEGACIA	CÓDIGO DA DELEGACIA FAZENDÁRIA DO CONTRIBUINTE	13/14	N
CÓDIGO DA INSPETORIA	CÓDIGO DA INSPETORIA FAZENDÁRIA DO CONTRIBUINTE	15/16	N
DATA BALANÇO PATRIMONIAL	DATA DO TÉRMINO DO BALANÇO	17/24	D
CPF	CPF DO RESPONSÁVEL	25/35	N
FILLER		36/94	C
TIPO 5			
Denominação do campo	conteúdo	posição	formato
TIPO REGISTRO	TIPO DO REGISTRO	1/1	N
ANO REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA DO ANEXO DA GIA	2/3	N
SEMESTRE	SEMESTRE DE REFERÊNCIA DO ANEXO DA GIA	4/4	N
INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTABELECIMENTO		N

NÚMERO DO ADICIONADO DE UM	NÚMERO DO QUADRO DO ANEXO QUADRO DA GIA 13/14	N
NÚMERO DA LINHA	NÚMERO DA LINHA DO QUADRO DO ANEXO DA GIA 15/36	N
NÚMERO DA DÍGITO VERIFICADOR	NÚMERO DA SEQÜÊNCIA DO ANEXO SEQÜÊNCIA DA GIA 37/38 N	
CÓDIGO DO VALOR1	NÚMERO DO DÍGITO VERIFICADOR DA LINHA 39/39	N
VALOR2	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO CONTRIBUINTE 40/44	N
VALOR3	PRIMEIRO VALOR DA LINHA	45/59
FILLER	SEGUNDO VALOR DA LINHA	60/74
	TERCEIRO VALOR DA LINHA	75/79
		80/94
		C

3. Discriminação dos formatos dos campos:

SIGLA	TIPO	ALINHAMENTO FORMATO
C	CARACTER	PELA ESQUERDA
N	NUMÉRICO	PELA DIREITA
D	DATA	DD/MM/AA

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA DME VIA MEIO MAGNÉTICO

Os disquetes deverão ser de 5 1/4 de polegadas, dupla face e dupla densidade.

O disquete deve ter uma etiqueta de identificação contendo:

Nome do responsável pela entrega;

Telefone e Endereço.

O arquivo deve ser do tipo DBF.

O arquivo deve ser denominado ADME. DBF.

O arquivo deve conter um único campo com o nome de REGISTRO, sendo o mesmo do tipo CARACTER de 62 posições;

Estrutura do arquivo:

1. O que diferenciará um registro do outro é o TIPO, que são os seguintes:

TIPO 0 - REGISTRO MESTRE DO RESPONSÁVEL

Contém os dados do Responsável pelo estabelecimento. Só deve conter um único registro desse tipo no arquivo.

TIPO 1 - REGISTRO MESTRE DE DME

Contém os dados do estabelecimento, podendo conter vários registros desse tipo sendo um por DME contida no arquivo.

TIPO 2 - REGISTRO DE DME

Contém os dados da DME: número do quadro, número da linha, valores. ...

Obs.: Vale ressaltar que para o tipo 2 só deve constar os registros que tratem de linhas que tiverem valores a serem informados. Nos quadros que estiverem sem valores devem constar as linhas obrigatórias com os valores zerados e com o dígito verificador da respectiva linha. As linhas de preenchimento obrigatório são:

A linha 04 e 09, para o quadro 08;

As linhas 01 e 02, para o quadro 09;

A linha 01 para o quadro 10;

A linha 08, para o quadro 11.

2. Discriminação dos tipos de registro:

TIPO 0

Denominação do campo	conteúdo	posição	formato
TIPO REGISTRO	TIPO DO REGISTRO	1/1	N
ANO REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA DA DME	2/3	N
SEMESTRE DE REFERÊNCIA	SEMESTRE DE REFERÊNCIA DA DME	4/4	N
NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO RESPONSÁVEL	5/39	C
TELEFONE	TELEFONE DO RESPONSÁVEL	40/47	N
CPF	CPF DO RESPONSÁVEL	48/58	N40/47
QUANTIDADE TIPO 1	QUANTIDADE DE DME EXISTENTE NO ARQUIVO, OU SEJA QUANTIDADE DE REGISTRO DO TIPO 1	59/62	N

TIPO 1

Denominação do campo	conteúdo	posição	formato
TIPO REGISTRO	TIPO DO REGISTRO	1/1	N
ANO REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA DA DME	2/3	N
SEMESTRE REFERÊNCIA	SEMESTRE DE REFERÊNCIA DA DME	4/4	N
INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTABELECIMENTO	5/12	N
CÓDIGO DA DELEGACIA	CÓDIGO DA DELEGACIA FAZENDÁRIA DO CONTRIBUINTE	13/14	N
CÓDIGO DA INSPETORIA	CÓDIGO DA INSPETORIA FAZENDÁRIA DO CONTRIBUINTE	15/16	N
FILLER		17/62	C

TIPO 2

Denominação do campo	conteúdo	posição	formato
TIPO REGISTRO	TIPO DO REGISTRO	1/1	N
ANO REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA DA DME	2/3	N
SEMESTRE REFERÊNCIA	SEMESTRE DE REFERÊNCIA DA DME	4/4	N
INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTABELECIMENTO	5/12	N
NÚMERO DO QUADRO	NÚMERO DO QUADRO DA DME ADICIONADO DE UM	13/14	N
NÚMERO DA LINHA	NÚMERO DA LINHA DO QUADRO DA DME	15/16	N
DÍGITO VERIFICADOR	NÚMERO DO DÍGITO VERIFICADOR DA LINHA	17/17	N
VALOR1	PRIMEIRO VALOR DA LINHA OU INSCRIÇÃO P/ QUADRO 11, 18/32	N	
VALOR2	SEGUNDO VALOR DA LINHA OU RECEITA P/ QUADRO 11, 33/47	N	
VALOR3	TERCEIRO VALOR DA LINHA OU CGC P/ QUADRO 11, 48/62	N	

3. Discriminação dos formatos dos campos:

SIGLA TIPO	ALINHAMENTO	FORMATO
C	CARACTER	PELA ESQUERDA
N	NUMÉRICO	PELA DIREITA

D

DATA

DD/MM/AA

ANEXO III

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

GIA EM RECIBO DE ENTREGA DA GUIA DE INFORMAÇÃO DISQUETE E APURAÇÃO DO ICMS
VERSÃO 1.0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTABELECIMENTO:

999999999999999

RAZÃO

SOCIAL:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANO DE REFERÊNCIA - 99

TIPO DE DECLARAÇÃO

QUADROS	TOTAIS DOS QUADROS		
07	0	0	0
08	0	0	0
09	0	0	0
10 LINHA(1)			
10 LINHA(2)			
11	0	0	0

ATENÇÃO

A SECRETARIA DA FAZENDA SE RESERVA O DIREITO DE NÃO CONSIDERAR RECEBIDA A GIA QUE TRATA O PRESENTE RECIBO, SENDO O MESMO NULO DE PLENO DIREITO, CASO O DISQUETE EM QUESTÃO APRESENTE QUAISQUER PROBLEMAS DE ORDEM FÍSICA OU TÉCNICA QUE POSSIBILITEM A LEITURA DOS DADOS NELE CONTIDOS.

REPRESENTANTE DA EMPRESA/ESTABELECIMENTO

CARIMBO RECEPÇÃO

NOME:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CEP: 999999999999999

TELEFONE: 9999999

ASSINATURA

ANEXO IV

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

DME EM RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTO DISQUETE
ECONÔMICO DE MICROEMPRESA VERSÃO 1.0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTABELECIMENTO: 999999999999999

RAZÃO SOCIAL:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANO DE REFERÊNCIA - 99

TIPO DE DECLARAÇÃO

QUADROS	TOTAIS DOS QUADROS
08 LINHA 04	0
08 LINHA 09	0
09 LINHA 01	0
09 LINHA 02	0
10	0
11	0

ATENÇÃO

A SECRETARIA DA FAZENDA SE RESERVA O DIREITO DE NÃO CONSIDERAR RECEBIDO O DME QUE TRATA O PRESENTE RECIBO, SENDO O MESMO NULO DE PLENO DIREITO, CASO O DISQUETE EM QUESTÃO APRESENTE QUAISQUER PROBLEMAS DE ORDEM FÍSICA OU TÉCNICA QUE POSSIBILITEM A LEITURA DOS DADOS NELE CONTIDOS.

REPRESENTANTE DA EMPRESA/ESTABELECIMENTO

CARIMBO RECEPÇÃO

NOME: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CEP: 999999999999999

TELEFONE: 9999999

ASSINATURA